



PORTARIA Nº. 3.110/2014

Reduz a carga horária da servidora efetiva **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 1592/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/03/2014. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 11 de abril de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação